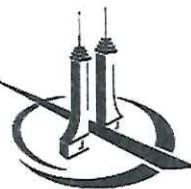




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 131

Ofício nº 161/2024/GAPRE

Uruguaiana, 25 Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 594/2024 da Secretaria de Saúde**, em resposta ao, **Ofício Exec. nº. 292/2024/DLEG do Poder Legislativo**, onde o Vereador Kleinubing Solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

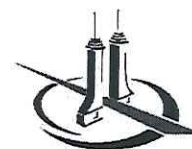
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 001198 - 100 29/ JUL 2024 12:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de maio de 2024.

C.I nº 594/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

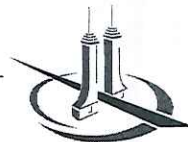
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 100/2024, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Assistência Farmacêutica desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 292/2024/DLEG, sobre a distribuição do medicamento Risperidona na Farmácia Municipal, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 23/05/24



CI nº 039/2024 AF/ SMS

Uruguaiana, 21 de maio de 2024.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta CI nº 100/2024 – SEGOV

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente em resposta à CI nº 100/2024 – SEGOV, informar que os medicamentos que forma questionados no Ofício Exec. Nº 292/2024/DLEG, encontram-se nas seguintes situações:

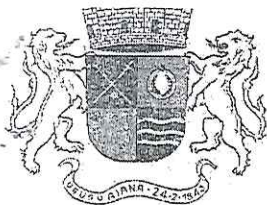
- RISPERIDONA 1mg – comprimidos – DISPONÍVEL nas farmácias da rede municipal de saúde;
- RISPERIDONA 2mg – comprimidos – EM DESABASTECIMENTO, conforme documentos anexos.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Raqueli A. Bittencourt
Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 21/05/24
Uruguaiana - RS



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1882
C.N.P.J.: 88.131.164/0001-07
CEP: 97500-000

FONE/FAX: (55) 3412-2600 - 3412-2038 - 3412-6669



ORDENADOR DA DESPESA
PAGINA 1 DE 1
Comum
NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 07 SECR. MUN. SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.03.10.301.4153.4.233. 339032030000
DOTAÇÃO 3.3.90.32.03.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº CONTA 04254

CREDOR 12363 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES L 06.106.005/0001-80
AV. PAUL HARRIS 100 Centro (51) 3715-129 RS 96810408 Santa Cruz do Su
ENDEREÇO FONE CIDADE

licitação / NÚMERO 2023 PEDIDO Nº 174/2024 PROC. COMPRA Nº 2023 EMISSÃO 31.01.24 VENCIMENTO 31.01.24
CONTRATO Registro de Preço/Pre VALOR ORÇADO 800.000,00 SALDO ANTERIOR 627.251,98 VALOR DO EMPENHO 7.584,00 SALDO ATUAL 619.667,98

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
119	96000	CPRR	isperidona 2mg CRISTALIA	0,0790	7.584,00
120			REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE MEDIACAMENTOS A SEREM DISPENSADOS PELA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FISCAL: RAQUELI ALTAMIRANDA BITTENCOURT / SUPLENTE: SIMONE MICHELS.		
Transferências Fundo a Fundo de ReDESCONTO:					

LOCAL DE ENTREGA TOTAL GERAL 7.584,00

COORD. DE CONTABILIDADE	N.º do Pedido de Empenho: 000174/2024	ATESTO QUE: 000174/2024	TESOURARIA
EMPENHO E CONFERIDO	☐ RECEBI E CONFERI AS MERCADORIAS	☐ RECEBI OS SERVIÇOS	☐ AS CONDS.FORAM IMPLEMENTADAS
ASSINATURA	DOC. Nº: _____	CHEQUE Nº: _____	BANCO: _____
CARGO: _____	DATA: _____	DATA: _____	DATA: _____
DATA: 31 / 01 / 24	ASS: _____	NOME/CARGO: _____	DATA: _____
			TESOUREIRO

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO

R\$ _____

EM ____/____/____

CREDOR

SALDO/ TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

EM ____/____/____

CREDOR

ANOTAÇÕES

RES: Previsão de entrega



De Stephanie | STOCK MED <licitacoes8@stockmed.com.br>
Para 'Central de Abastecimento Farmacêutico' <medicamentos@uruguaiana.rs.gov.br>
Cópia <equipe.licitacao@stockmed.com.br>
Data 2024-05-20 15:48

Boa tarde,

Infelizmente devido a todos os acontecimentos no estado do RS, a previsão de entrega é para primeira quinzena de junho.

Agradecemos a compreensão.
Qualquer duvida fico a disposição

-----Mensagem original-----

De: Central de Abastecimento Farmacêutico [mailto:medicamentos@uruguaiana.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 14:23
Para: licitacoes8@stockmed.com.br
Assunto: Fwd: Previsão de entrega

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Previsão de entrega
Data: 2024-05-20 14:21
De: Central de Abastecimento Farmacêutico
<medicamentos@uruguaiana.rs.gov.br>
Para: Equipe Licitacao <equipe.licitacao@stockmed.com.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Previsão de entrega
Data: 2024-05-14 14:03
De: Central de Abastecimento Farmacêutico
<medicamentos@uruguaiana.rs.gov.br>
Para: Luize Mossmann | STOCK MED <licitacoes3@stockmed.com.br>

Bom dia!

Envio essa mensagem a fim de verificar se a empresa possui um previsão de quando conseguirá fazer a entrega dos medicamentos solicitados nas NE 215/2024 enviada em 02/02/24 e NE 1226/24 enviada em 21/03/24 ambas do PE 33/2023?

Compreendemos o momento delicado que o Estado do RS está enfrentando, inclusive na região do estado em que a empresa está localizada, apenas estamos tentando organizar os desabastecimentos que venham ocorrer no período e as previsões de entrega.

Entendemos caso ocorra demora em responder esse e-mail em virtude da situação.

Desde já, grata!

--

Att.
Fernanda Miranda
Farmacêutica - CRF/RS 16.947
Central de Abastecimento Farmacêutico
Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana-RS
Tel.: (55) 3911-3000 Ramal: 3325



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 292 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 272, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizado nesta Casa sob nº 715/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem informações sobre a situação referente a distribuição na farmácia popular Municipal, do Medicamento Risperidona de uso contínuo.
2. Justifica-se o presente em razão das informações chegadas no gabinete do vereador proponente, de que o medicamento estaria em falta, medicamento esse de uso contínuo para diversos pacientes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente